



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANÍSIO DE ABREU - PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

CONTRATO PREST. SERVIÇOS Nº 013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROC ADMINISTRATIVO Nº 001.0000089/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA **JEKSON DA SILVA SANTOS LTDA (SUPERMERCADO NEW)**, objetivando a aquisição parcelada e sob demanda de gêneros alimentícios, águas e refrigerantes e, material de limpeza/copa/cozinha, sob demanda da Câmara Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**, Estado do Piauí, ente de direito público interno, com sede na RUA MAJOR JERÔNIMO BELO, Nº 190 - CENTRO CEP: 64.780-000 **CIDADE: ANÍSIO DE ABREU UF: PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.265.004/0001-52, neste ato representado pela sua Presidente, a senhora GENILDA DE OLIVEIRA COSTA, portador do CPF xxx.171.323-xx, brasileira, maior, viúva, residente e domiciliada no município de Anísio de Abreu - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JEKSON DA SILVA SANTOS LTDA (SUPERMERCADO NEW)**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.474.014/0001-61, com endereço comercial na Rua Major Jerônimo Belo, s/nº, Centro, Anísio de Abreu - PI, aqui representada pelo seu proprietário o Sr. **JEKSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, empresário, Portador da Carteira de Identidade RG 590278787 SSP/SP e CPF Nº xxx.719.183-xx, residente e domiciliada na cidade de Anísio de Abreu - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato de aquisição parcelada e sob demanda de gêneros alimentícios, águas e refrigerantes e, material de limpeza/copa/cozinha para atender demanda da Câmara Municipal, cujo contrato se regerá de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, conforme artigo Art. 75, Inciso II da lei nº 14.133/2021, e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUAS E REFRIGERANTES E, MATERIAL DE LIMPEZA/COPA/COZINHA, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI, conforme especificações constantes no referido processo, que passa a integrar este contrato como se transcrita estivesse.

Parágrafo Único - É parte integrante do presente contrato o Processo Licitatório vinculado em todos os seus termos ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 009/2025,

GENILDA DE
OLIVEIRA COSTA:
30717132315

Assinado digitalmente por GENILDA DE OLIVEIRA
COSTA 30717 32315
Data: 2025.07.17 12:31:55
OU: Videoconferência OU: 3/25/2025 12:31:55
Selo: Selo Digital C4=GENILDA DE OLIVEIRA
COSTA 30717 32315
Ff4730: É o seu o aho desse documento
Localização



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANÍSIO DE ABREU - PI
CNPJ: 04.265.004/0001-52

na forma do previsto no ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º/04/2021, do DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

2. O CONTRATADO receberá pela realização dos serviços profissionais efetivamente prestados o valor global **R\$ 31.747,92 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, a ser pago de forma parcelada, já descontados os impostos de responsabilidade do Município Contratante, conforme descrição abaixo:

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR 1KG	IMPERIAL	FD	10	R\$ 165,50	R\$ 1.655,00
2	ADOÇANTE 100ML	ADOCYL	UND	10	R\$ 9,39	R\$ 93,90
3	BALA MASTIGAVEL 700G	ERLAN	PCT	20	R\$ 11,89	R\$ 237,80
4	BALA HORTELÃ	ICERISS	PCT	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
5	BANANA	NATURAL	DZ	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
6	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	MABEL	CX	12	R\$ 165,96	R\$ 1.991,52
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	MABEL	CX	12	R\$ 193,46	R\$ 2.321,52
8	BISCOITO ROSQUINHA 300G	MABEL	UND	60	R\$ 5,75	R\$ 345,00
9	CAFÉ MOIDO E TORRADO 250G	MARATA	FD	10	R\$ 195,30	R\$ 1.953,00
10	CHÁ SACHÊ SABORES DIVERSOS	DR. OETKER	CX	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
11	LARANJA/FRUTA	NATURAL	KG	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
12	LEITE EM PÓ 200G	CAMPONESA	UND	150	R\$ 8,34	R\$ 1.251,00
13	LEITE INTEGRAL	CAMPONESA	UND	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
14	MAÇÃ/FRUTA	NATURAL	KG	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
15	MASSA DE MILHO	CORINGA	UND	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
16	MASSA P/BOLO	DONA BENTA	UND	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
17	POLPA DE FRUTAS	NUTRIVITA	UND	150	R\$ 14,29	R\$ 2.143,50
18	PRESUNTO	AURORA	KG	10	R\$ 26,02	R\$ 260,20
19	OVOS C/C12	OVOS CAPIRA	CX	15	R\$ 8,38	R\$ 125,70
20	SAL DE COZINHA (BEIJA-FLOR)	BEIJA FLOR	KG	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
21	SUCO DE PACOTE (KI-SUCO)	KI-SUCO	UND	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
22	UVA/FRUTA	NATURAL	KG	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
23	TAPIOCA (LOPES)	LOPES	KG	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
VALOR TOTAL DO LOTE I (Quinze mil, oito reais e sessenta e quatro centavos)						R\$ 15.008,64

LOTE II - ÁGUA E REFRIGERANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAÇÃO 20 L	CRYSTAL	UND	70	R\$ 7,50	R\$ 525,00
2	ÁGUA MINERAL 500 ML FD C/12 (CRYSTAL)	CRYSTAL	FD	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
3	ÁGUA MINERAL 500 ML COM GÁS C/12 (CRYSTAL)	CRYSTAL	FD	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
4	CAJUINA 500ML C/12	SALINA	FD	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00

GENILDA DE
OLIVEIRA COSTA:
30717132315

Assinado digitalmente por GENILDA DE OLIVEIRA
CPF: 30717132315
Data: 2023.12.29 10:00:00
Assinatura: 30717132315
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANÍSIO DE ABREU - PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

5	REFRIGERANTE 2 LT FARDO C/06 (COCA-COLA)	COCA-COLA	FD	15	R\$ 61,00	R\$ 915,00
6	REFRIGERANTE LATA 350 ML C/12 (COCA-COLA)	COCA-COLA	FD	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL DO LOTE II (Quatro mil, quinhentos e noventa reais)						R\$ 4.590,00

LOTE III - MATERIAL DE LIMPEZA/COPA/COZINHA						
ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT C/12 (TUBARÃO)	TUBARÃO	CX	7	R\$ 48,38	R\$ 338,66
2	DESINFETANTE 1 LT C/12 (ECONOMICO)	ECONÔMICO	CX	7	R\$ 66,28	R\$ 463,96
3	LIMPA CERÂMICA 1 LT C/12 (AZULIM)	ZULIM	CX	4	R\$ 7,99	R\$ 31,96
4	ESPONJA LAVA LOUÇA	CONDOR	UND	25	R\$ 2,19	R\$ 54,75
5	ESPONJA DE AÇO C/8 UND	ASSOLAN	CX	25	R\$ 6,89	R\$ 172,25
6	SABONETE LÍQUIDO 1 LT	ALYNE	UND	35	R\$ 25,90	R\$ 906,50
7	LIMPA VIDRO LÍQUIDO C/GATILHO 500ML	CASABM	UND	17	R\$ 16,49	R\$ 280,33
8	ODORIZANTE P/AMBIENTE 360ML	COALA	UND	42	R\$ 18,49	R\$ 776,58
9	ODORIZANTE P/VASO SANITÁRIO 35G	PATO	UND	80	R\$ 4,39	R\$ 351,20
10	ALCOOL ETÍLICO EM GEL 70% - USO DOMÉSTICO	SOL	UND	25	R\$ 12,49	R\$ 312,25
11	ISQUEIRO GRANDE	BIC	UND	7	R\$ 6,80	R\$ 47,60
12	SACO P/LIXO 100 LT C/05	BRASILEIRINHO	PCT	42	R\$ 5,75	R\$ 241,50
13	SACO P/LIXO 50 LT C/10	BRASILEIRINHO	PCT	42	R\$ 5,75	R\$ 241,50
14	SACO P/LIXO 15 LT C/10	BRASILEIRINHO	PCT	42	R\$ 5,75	R\$ 241,50
15	SABÃO EM PÓ 400G	TIXAM YPÉ	UND	17	R\$ 7,49	R\$ 127,33
16	VASSOURÃO	VAS. SINTETICA	UND	4	R\$ 28,60	R\$ 114,40
17	VASSOURA NYLON C/CABO	CONDOR	UND	8	R\$ 19,39	R\$ 155,12
18	RODO TAM. GRANDE CABO MADEIRA	CONDOR	UND	8	R\$ 26,39	R\$ 211,12
19	LIXEIRA PLÁSTICA 6L C/ TAMP A E PEDAL	SANREMO	UND	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
20	GUARDANAPO DE PAPEL 24 x 22cm	VIM	UND	42	R\$ 3,29	R\$ 138,18
21	ESCOVA SANITÁRIA C/SUORTE	NOVIÇA	UND	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
22	ESCOVA MULTI-USO AMARELA	CONDOR	UND	4	R\$ 5,40	R\$ 21,60
23	PÁ DE PLÁSTICO PEQ.	CONDOR	UND	8	R\$ 6,90	R\$ 55,20
24	PÁ DE PLÁSTICO C/CABO	ATIS	UND	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
25	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/02	ATIS	UND	42	R\$ 6,25	R\$ 262,50
26	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA FD C/16	DELUXE COTTON	FD	17	R\$ 46,00	R\$ 782,00
27	FLANELA TECIDO ALGODÃO 39cm x 59 cm	BRILHUS	UND	25	R\$ 4,29	R\$ 107,25
28	PANO DE CHÃO ALGODÃO C/03	CONDOR	UND	17	R\$ 14,29	R\$ 242,93
29	DETERGENTE LAVA LOUÇAS C/24	YPE	CX	4	R\$ 75,76	R\$ 303,04
30	SODA CAÚSTICA 500G	SATURNO	UND	4	R\$ 15,39	R\$ 61,56
31	CESTO REDONDO C/TAMPA 60 L	MERCON PLAST	UND	4	R\$ 48,50	R\$ 194,00
32	SABONETEIRA DE PLÁSTICO	JAGUAR	UND	15	R\$ 6,30	R\$ 94,50
33	RODO P/PIA 15 CM	PLASÚTIL	UND	4	R\$ 6,40	R\$ 25,60
34	PORTA SABÃO EM BARRA	JAGUAR	UND	4	R\$ 9,25	R\$ 37,00
35	LUVA DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE GRANDE	CONDOR	PAR	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
36	INSETICIDA MULTI-INSETOS S/CHEIRO 420ML	BAYGON	UND	8	R\$ 18,39	R\$ 147,12
37	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO 500ML	JUÁ	UND	12	R\$ 2,69	R\$ 32,28

GENILDA DE
OLIVEIRA COSTA:
30717132315

Atesto, digitalizado por GENILDA DE OLIVEIRA
COSTA, 10/11/2023.
Em Lote 03 - 03/01/2023 - 03/01/2023 - 03/01/2023
Obriga-se a pagar a GENILDA DE OLIVEIRA COSTA
R\$ 10.000,00
Pelo: E-mail: gdc@pi.gov.br
Localização



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANÍSIO DE ABREU - PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

38	MÁSCARA CIRURGICA DESC.	EVA	CX	12	R\$ 41,50	R\$ 498,00
39	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA FERRO 8L	AROPLAST	UND	4	R\$ 12,50	R\$ 50,00
40	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA FERRO 12L	AROPLAST	UND	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
41	COPO DESCARTAVEL 50ML P/CAFÉ C/100 UND	CRISTAL COPO	UND	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
42	COPO DESCARTAVEL 180ML C/100 UND	CRISTAL COPO	UND	90	R\$ 6,99	R\$ 629,10
43	PANO DE PRATO	CONDOR	UND	20	R\$ 6,75	R\$ 135,00
44	TOALHA DE ROSTO	SAVITEX	UND	20	R\$ 18,80	R\$ 376,00
45	COADOR DE CAFÉ GRANDE	ALGO BOM	UND	12	R\$ 5,20	R\$ 62,40
46	OLEO FRASCO COM 200ML LIMPEZA DE MOVEIS C/C06	OLEO DE PEROBA	CX	3	R\$ 143,00	R\$ 429,00
47	DESENTUPIDOR PARA SANITARIO	NOVIÇA	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
48	AEROSOL PERFUMA AMBIENTE	BOM AR	CX	5	R\$ 189,99	R\$ 949,95
49	POLIDOR DOMESTICO DE MOVEIS LIMPEZA	AZULIM	UND	8	R\$ 44,92	R\$ 359,36
VALOR TOTAL DO LOTE III (Doze mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)						R\$ 12.149,28

Parágrafo Primeiro – Da Forma e do Pagamento

O pagamento será mediante emissão da nota fiscal/fatura acompanhada de solicitação de pagamento e documentação fiscal, e será pago através de transferência/dépósito em conta bancária indicada pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

3. O Contratante deve cumprir e fazer cumprir os itens constantes da cláusula primeira deste Contrato, responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do presente Contrato e assumir por sua conta exclusiva.

CLAUSULA QUARTA – NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

4. A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços, não gerando responsabilidade trabalhista à CONTRATANTE.

CLAUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

5. O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de Termos Aditivos, conforme a Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

6. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com o Art. 137, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte;

Parágrafo Primeiro - O Contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista na lei 14.133/2021, aplicando-se à execução deste

GENILDA DE
OLIVEIRA COSTA:
30717132315

Assinado digitalmente por GENILDA DE OLIVEIRA
CPF: A 30717132315
OU: L-881-0104-Brasil OU: Certificado Digital PE A1
OU: videoconferencia OU: 32527131068725 OU: AC
Impressão: Máquina OLIVEIRA COSTA DE OLIVEIRA COSTA
30717132315
Papel: Foi assinado este documento
Localização:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANÍSIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/2021 e o Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

7. O **Contratante** e o **Contratada** obrigam-se a respeitar o presente Contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 2% (dois por cento) da remuneração mensal, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo Contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária com Recursos Próprios (Duodécimo) na rubrica orçamentária a seguir:

UNID ORÇAM	PROJ ATIV	ELEM DESP	FTE REC
01.00 – CÂMARA MUNICIPAL.	01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal.	3.3.90.30 – Material de Consumo	500

CLAUSULA NONA – DAS VANTAGENS LEGAIS E SUPERVENIENTES:

9. O presente Contrato estará sujeito ao regime da Lei Nº **Lei Nº 14.133/2021**, de **1º/04/2021**, ficando assegurado ao **Contratante** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a prestação de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:

10. O **Contratante** providenciará a publicação deste Contrato no sistema oficial da publicação da CÂMARA Municipal, em forma resumida, em obediência a lei 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

11. O presente Contrato foi objeto de Dispensa de licitação, conforme o inciso II do ART. 75 da Lei Nº 14.133/2021, de 1º/04/2021, vinculado ao termo que dispensou a licitação.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

12. O presente contrato tem o prazo de vigência de 01 (Um) ano, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, nos termos do ART. 105 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

GENILDA DE
OLIVEIRA
COSTA:
30717132315

Assinado digitalmente por GENILDA DE
OLIVEIRA COSTA 30717132315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videconferência,
OU=32522131000125, OU=ICP-Signatário
Módulo: CN=GENILDA DE OLIVEIRA
COSTA 30717132315
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANÍSIO DE ABREU - PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO:

13. As partes elegem o foro da Comarca de CARACOL - PI, ao qual o Município de Anísio de Abreu está jurisdicionado, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Anísio de Abreu - PI, 15 de abril de 2025.

**GENILDA DE
OLIVEIRA COSTA:**
30717132315

Assinado digitalmente por GENILDA DE OLIVEIRA
COSTA 30717132315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=32522131000125,
OU=AC SingularID Multida, CN=GENILDA DE
OLIVEIRA COSTA 30717132315
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

JEKSON DA SILVA SANTOS
Proprietário - Contratado

Testemunhas:

NOME: *Edna de Silva Santos*
C.P.F.: 860853521-15

NOME: *Gláucia Farias Pereira*
C.P.F. 073521413-16



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : CAMARA DE ANISIO DE ABREU

nº processo TCE

CW-012237/25

nº contrato

013/2025

nº processo administrativo

001.0000089/2025

procedimento origem

Dispensa

objeto

AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUAS E REFRIGERANTES E, MATERIAL DE LIMPEZA/COPA/COZINHA, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI

nome do contratado

JEKSON DA SILVA SANTOS LTDA (SUPERMERCADO NEW)

cpf/cnpj

40.474.014/0001-61

data da assinatura

15/04/2025

valor contratado

R\$31.747,92

data do cadastro

11/06/2025

data últ. alteração

11/06/2025